



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

Av. Mauro Pires Gomes, 41 – São José do Xingu – MT – Fone: (66) 568-1109 / 568-1326

CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: [prefeituraxingu@hotmail.com](mailto:prefeituraxingu@hotmail.com)

1

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2016**

**De 08 de Agosto de 2016.**

**“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS  
CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016 DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE  
DO XINGU-MT.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sr.ª MANOEL DA SILVA BARROS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o disposto nos arts. 247 e 248 da Lei Complementar nº 007/2004 e a Lei Municipal nº 648/2016 de 25 de Abril de 2016, convoca:

Os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, abaixo relacionados, deverão comparecer até o dia 10 de Agosto de 2016, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, para assumir suas funções, apresentando a documentação constante neste Edital.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de que se trata este Edital será contratado até o limite estabelecido para o cargo pelo qual optou por concorrer, desde que atendida às seguintes exigências:

- a) Ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - §1º do art.12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998- art.3º);
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (sexo masculino);
- e) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- f) Ter nível compatível com a exigida para o cargo;
- g) Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades devidamente comprovada por meio de exame;
- i) Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo, à época da contratação;
- j) Ter disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em tempo integral, conforme preceitua a lei específica para cada cargo.

**1ª FASE:**

- k) Apresentar cópias autenticadas com seus respectivos originais dos seguintes documentos: RG, CPF, Título Eleitoral com o comprovante da última votação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (se tiver), Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Carteira de Reservista (somente para homens até 45 anos), Diploma ou Certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
- m) Comprovante de endereço;
- n) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- o) Certidão Negativa Cíveis e Criminal da Justiça Federal e Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- p) Declaração de não acumulo de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, Sociedades de Economia Mista da União, do Distrito Federal, dos



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

2

Av. Mauro Pires Gomes, 41 – São José do Xingu – MT – Fone: (66) 568-1109 / 568-1326

CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com

- Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
- q) Declaração de Bens Patrimoniais.
  - r) Apresentação de atestado médico, firmado por profissional da área de medicina do trabalho.

**2ª FASE:**

**SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CRECHE M. JOSE RAMOS RODRIGUES)**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	LOTAÇÃO
370856	Luciene Pereira de Souza	Apoio Adm. Educacional	7º	Sec. Mun. de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLA M. MARIA MARLENE DE MORAIS)**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	LOTAÇÃO
372810	Marli Rodrigues da Silva	Apoio Adm. Educacional	8º	Sec. Mun. de Educação

**OBS:** o não comparecimento do(a) convocado no prazo de 02 (dois) dias, a partir da data especificada, e a apresentação da documentação completa prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à administração o direito de convocar outro candidato.

São José do Xingu, 08 de Agosto de 2016.

\_\_\_\_\_  
**MANOEL DA SILVA BARROS**  
Prefeita Municipal

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____ Autoridade competente</p>
--